



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

CNPJ: 11.412.301/0001-49

1 ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
2 DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

3

4

5 Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022, pelas 09:00  
6 horas, no Auditório da Câmara Municipal, nesta cidade de Moreilândia, Estado de  
7 Pernambuco, presente os Vereadores, constantes do termo de presença. Ausentes os  
8 Vereadores José Barros e Eliete de Freitas, devidamente justificado. Sob a Presidência  
9 do Vereador Augusto Alves Peixoto Alencar e secretariado pelo Vereador Jesus  
10 Felizardo de Sá e pela Vereadora Antônia Maria da Silva, foi dado início aos trabalhos  
11 da quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Moreilândia, Estado de  
12 Pernambuco, momento em que o Sr. Presidente solicitou a todos que ficassem de pé  
13 para a fazerem a oração Pai Nosso, o que foi feito. Ato seguinte, o Sr. Presidente  
14 solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da ata anterior. Posteriormente sendo  
15 posta em discussão, como não havia correções a serem feitas foi a mesma aprovada  
16 pelos presentes. Continuando, o Sr. Presidente disse da existência de Prestação de  
17 Contas pertinente ao exercício de 2015 em trâmite na Comissão de Finanças e  
18 Orçamento. Posteriormente, passou o Presidente a palavra para o Ex-Gestor, Jesus  
19 Felizardo de Sá para que fosse feita sua defesa, apresentando-a por escrito e, logo  
20 após, fazendo sua leitura. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou que fosse lido o  
21 Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e assim foi feito, sendo esta Comissão  
22 contrária ao Parecer do TCE/PE e unanimemente opinaram pela aprovação de contas  
23 de Governo do ano de 2015. Em seguida o Sr. Presidente colocou em apreciação a  
24 Prestação de Contas do Exercício de 2015 – GOVERNO, Processo TCE – PE nº.  
25 16100062-9, que tem como Gestor o Sr. Jesus Felizardo de Sá. Prosseguindo, o Sr.  
26 Presidente colocou o Relatório do Tribunal de Contas em discussão e votação, tendo o  
27 mesmo sido rejeitado com o escore de 7 (sete) votos a 0 (zero). Sendo considerado  
28 finalmente rejeitado o Relatório do TCE pertinente a Prestação de Contas do exercício  
29 2015 de nº. 16100062-9. Com a palavra o ex-gestor Jesus Felizardo disse que só tinha  
30 a agradecer todos. De volta com a palavra, o Sr. Presidente recomendou os  
31 procedimentos de praxe e que fosse a documentação remetida ao Tribunal de Contas  
32 do Estado, para ciência da decisão. Como não havia nada mais a ser tratado. o Sr.  
33 Presidente deu por encerrada a presente reunião e eu Antônia Maria da Silva, 1ª  
34 Secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim  
35 \_\_\_\_\_ e pelo Sr. Presidente e demais Vereadores  
36 presentes.

37

38

39

40



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

- 41 \_\_\_\_\_
- 42 \_\_\_\_\_
- 43 \_\_\_\_\_
- 44 \_\_\_\_\_
- 45 \_\_\_\_\_
- 46 \_\_\_\_\_